



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RECEBIDO em 14 04 88
ARQUIVADO em ___/___/___

LEI Nº. 1.350/88 EMENTA:-

de 29 de março de 1.988 dá denominação de Rua e adota outras
Reg. Livro _____ fls. _____ providências.


- Funcionário -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica denominada de RUA JOÃO HERBERT CARDOSO RIBEIRO, a
projetada entre as quadras 23 e 27, do loteamento Lagoa Seca 2, sentido
leste/oeste.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ce,
aos 29(vinte e nove) dias do mês de março de 1.988.


MANOEL SALVIANO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL